



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº 187 / 2013**

**João Pedro Gamito Damião Patrício**, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, em substituição, no uso das competências que me foram subdelegadas pelo Despacho n.º 2/DMAG/2013, de 19 de julho de 2013, do Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, **torno público que:**

**A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 17 de julho de 2013 deliberou favoravelmente e nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição dos seguintes subsídios, no valor total de 1.360,00 € (mil, trezentos e sessenta Euros) para os seguintes agrupamentos:**

- **Agrupamento de Escolas Elias Garcia**  
Contribuinte n.º 600 078 027  
Organismo da Administração Pública  
EB Miquelina Pombo – 240,00 € (duzentos e quarenta Euros)  
JI da Sobreda – 160,00 € (cento e sessenta Euros)  
**400,00 € (quatrocentos Euros)**
- **Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté**  
Contribuinte n.º 600 083 462  
Organismo da Administração Pública  
EB Louro Artur – **240,00 € (duzentos e quarenta Euros)**
- **Agrupamento de Escolas da Caparica**  
Contribuinte n.º 600 074 609  
Organismo da Administração Pública  
EB Costa da Caparica n.º 2 – 240,00 € (duzentos e quarenta Euros)  
EB José Cardoso Pires – 240,00 € (duzentos e quarenta Euros)  
EB de Vila Nova da Caparica – 240,00 € (duzentos e quarenta Euros)  
**720,00 € (setecentos e vinte Euros)**

Para apoio às despesas de utilização dos equipamentos informáticos (aquisição de tinteiros/toners) instalados nas escolas básicas do 1º ciclo e jardim-de-infância da rede pública do concelho referentes ao ano letivo 2011/12.

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.01/04.07.01.02. Cabimento n.º PC4427.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 22 de julho de 2013

O Diretor do Departamento de  
Administração e Finanças, em substituição

  
Dr. João Patrício